

Orgânica do Município, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 5.539/2020

.

## RESOLVE:

## Art. 1º Renovar a Portaria de nº 12.110/2015, que "AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO P ERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

, pelo período de 12 meses, conforme teor do Processo Administrativo n° 5.539/2020

.

**Art. 2°** O valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso do bem público outorgado, fica atualizado à R\$ 165 ,80

,80 1

cento e

sessenta e cinco

PREFEITO MUNICIPAL

## MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, INTERINA
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
MARCOS PAIVA FORESTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E PECUÁRIA
WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA